

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ERRATA POR INCORREÇÃO

A Câmara Municipal de Portalegre/RN, por intermédio de seu Agente de Contratações, torna público, para os devidos fins, a correção de erro material constante na publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2025, oriundo da Contratação Direta nº 150201, celebrado entre este Poder Legislativo e a empresa VINPARLLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

A referida publicação ocorreu no Diário Oficial da FECAM/RN, na edição nº 2370, de 25 de março de 2025, sob o código identificador nº 45856231, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual, bem como o acréscimo de valor ao contrato originalmente firmado.

Verificou-se, contudo, equívoco quanto à data de assinatura do mencionado Termo Aditivo, tendo sido indevidamente consignada a data de 19/03/2026. Dessa forma, onde se lê: “data de assinatura: 19/03/2026”, leia-se: “data de assinatura: 16/03/2026”.

Outrossim, ratifica-se que a vigência correta do Segundo Termo Aditivo compreende o período de 19/03/2026 a 19/04/2026, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da publicação original.

Portalegre/RN, 13 de abril de 2026

Helison de Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: JOSE ADALBERTO NUNES RÊGO
Código Identificador: 18433166

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2026. EDIÇÃO 2383. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>